



**Gabinete do Vereador Roque Chile**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar** à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a realização de **manutenção asfáltica**, com execução de serviços como operação tapa-buracos, recapeamento ou recomposição da pavimentação, conforme avaliação técnica, na Rua Pinheiros, em frente ao número 742, localizada no bairro Interlagos.

A presente indicação se justifica em razão do **estado precário de conservação da via**, que apresenta buracos, desgaste da camada asfáltica e irregularidades, comprometendo a trafegabilidade e colocando em risco a segurança dos usuários.

A situação atual tem causado transtornos constantes aos moradores e condutores que utilizam a via, podendo ocasionar **acidentes, danos aos veículos, além de dificultar o acesso às residências e a circulação de serviços essenciais**, como coleta de lixo e atendimento de emergência.

Ressalta-se que a manutenção das vias públicas é responsabilidade do Poder Público Municipal, conforme dispõe o **artigo 30, inciso V, da Constituição Federal**, bem como está alinhada aos princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos previstos no **artigo 37 da Constituição Federal**.

Ademais, o **Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997)** estabelece que compete aos órgãos executivos de trânsito garantir condições seguras de circulação, o que inclui a adequada conservação das vias públicas.

Diante do exposto, a intervenção no local é medida necessária e urgente, visando assegurar melhores condições de mobilidade, segurança viária e qualidade de vida para os moradores do bairro Interlagos.

**Diante do exposto**, solicita-se que a Secretaria competente adote as providências cabíveis **com a máxima brevidade possível**, promovendo a recuperação da pavimentação no referido trecho.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de abril de 2026.

**Vereador(a) Roque Chile – MDB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330034003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003700350035003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **09/04/2026 14:04**  
Checksum: **4DE41ABB65C03469F7E1ADCE0449050211153CA76E2AE67EAFDF4FA05C161451**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330034003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.